

Considerando os termos do Ofício nº 010/2012 – GS/GCAP, datado de 10 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº 2012/29105;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitaram renúncia de posse, conforme prevêem os arts. 22 e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 0157/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

17ª URE: CAPITÃO POÇO

DISCIPLINA: QUÍMICA

MARIA BRUNA MARTINS CARVALHO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

PASCOAL POLARO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o requerimento do candidato abaixo relacionado, constante do Processo nº 2011/534051, bem como as orientações emanadas da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer nº 98/2004, sobre a reabertura de prazo para posse de cargo, quando não houver desídia por parte do candidato;

Considerando os termos do Parecer nº. 0284/2012 da Consultoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo nº 2011/534051,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato NELSON REGO SALDANHA do Decreto de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.512, de 25 de setembro de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo, 14ª URE – Capanema, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para a posse do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, por intermédio do Ofício nº 028/2011-GS/GCAP/SEDUC, de 16 de janeiro de 2012, constantes do Processo nº 2012/61323;

Considerando o Parecer nº. 0270/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato **ANGELO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA** do Decreto de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.988, de 30 de agosto de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-125 para o cargo de Professor AD-4, disciplina Biologia, 19ª URE - Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ANGELO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, o qual solicitou renúncia de posse, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes dos Processos nºs. 2012/60883 e 2012/68570, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram nomeados no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência

dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28.12.08);

Considerando o Parecer nº. 0262/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA

LIGIA DA SILVA BRITO

MARCOS NAZARENO RODRIGUES DAMASCENO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões apresentadas pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por intermédio dos Ofícios nºs. 125 e 538/2012-NGP/SUSIPE, constantes dos Processos nºs. 2012/106272 e 2012/109695, respectivamente;

Considerando os termos do Parecer nº 0291/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Excluir os candidatos abaixo nominados do Decreto de 6 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.111, de 7 de março de 2012, que tornou sem efeito suas nomeações no Concurso Público C-122 para os cargos a seguir discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

CARGO: MOTORISTA - REGIÃO 1 - BELÉM

CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO

PAULO CEZAR BARROS JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO 1 - BELÉM

ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: PSICOLOGIA - REGIÃO 1 - BELÉM

MARIA JOSÉ TAVARES NEVES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2012/17754, de interesse da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL; Considerando o Parecer nº. 0197/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, a servidora CINTIA KARINE NASCIMENTO CARDOSO MOURA do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, com fundamento no art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 205658/2005;

Considerando o Parecer nº. 0100/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5478668-2, do cargo de Professor AD-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Despacho do Secretário de Estado de Educação, de 29 de dezembro de 2011, às fls. 112 do Processo nº. 2012/2327;

Considerando os termos do Parecer do Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de 29 de dezembro de 2011, às fls. 110 e 111 do Processo nº. 2012/2327;

Considerando o Parecer nº. 0059/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor JOÃO LANOVA MORAES do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 59 da Lei nº. 5.810/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JEVERSON DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RAIMUNDO ALBUQUERQUE GADELHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 6 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA CATIANE DE ABREU GADELHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 6 de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MYLENE MILEO SALLES TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefia de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 32.106, de 29 de fevereiro de 2012.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128, 129, inciso I, alíneas "a" e "c", 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 184-Cor. Geral, de 8